



ATA DA 925ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, realizou-se, por videoconferência, a Noningentésima Vigésima Quinta Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto e Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento, e como Secretária-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. Justificada a ausência do Diretor Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho por estar em período de férias. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência e transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA Suspensa a leitura da Ata da Reunião nº 924, realizada no vigésimo dia do mês de janeiro de 2022, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada por unanimidade sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1. Processo nº 50500.004074/2022-76

Interessado: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Avaliação de compatibilidade locacional.

Decisão: Conforme Voto DG - 018/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, bem como do artigo 7º, § 1º, da Portaria nº 131, de 14 de outubro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, a compatibilidade locacional com as demais infraestruturas ferroviárias implantadas ou outorgadas, do requerimento de construção e exploração de estrada de ferro localizada entre os municípios de Marabá (PA) e Parauapebas (PA), objeto do requerimento da empresa Vale S.A, CNPJ nº 33.592.510/0001-54.

2.1.2. Processo nº 50500.002238/2022-21

Interessado: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Avaliação de compatibilidade locacional

Decisão: Conforme Voto DG - 017/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, bem como do artigo 7º, § 1º, da Portaria nº 131, de 14 de outubro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, a compatibilidade locacional com as demais infraestruturas ferroviárias implantadas ou outorgadas, do requerimento de construção e exploração de estrada de ferro localizada entre os municípios de Lucas do Rio Verde/MT e Sinop/MT, objeto do requerimento da empresa Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda, CNPJ nº 32.857.795/0001-45.

2.1.3. Processo nº 50500.002230/2022-64

Interessado: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Avaliação de compatibilidade locacional.

Decisão: Conforme Voto DG - 015/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, bem como do artigo 7º, § 1º, da Portaria nº 131, de 14 de outubro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, a compatibilidade locacional com as demais infraestruturas ferroviárias implantadas ou outorgadas, do requerimento de construção e exploração de estrada de ferro localizada entre os municípios de Nova Mutum/MT e Campo Novo dos Parecis/MT, objeto do requerimento da empresa Rumo S/A, CNPJ nº 02.387.241/0001-60.

2.1.4. Processo nº 50500.001864/2022-08

Interessado: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Avaliação de compatibilidade locacional.

Decisão: Conforme Voto DG - 016/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, bem como do artigo 7º, § 1º, da Portaria nº 131, de 14 de outubro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, a compatibilidade locacional com as demais infraestruturas ferroviárias implantadas ou outorgadas, do requerimento de construção e exploração de estrada de ferro localizada entre os municípios de Lucas do Rio Verde/MT e Sinop/MT, objeto do requerimento da empresa Zion Real Estate Ltda - ME, CNPJ nº 27.691.878/0001-77.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.103367/2021-54

Interessado: VIA040 - CONCESSIONÁRIA BR - 040 S/A

Assunto: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Via040 - Extensão da relicitação

Decisão: Conforme Voto DDB - 016/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração de Termo Aditivo ao contrato de concessão do Edital nº 006/2013, com o objetivo de prorrogar, por

mais 18 meses, o prazo de vigência do 1º Termo Aditivo, firmado entre a ANTT e a Via 040 - Concessionária da BR-040 S/A, com o objetivo de estabelecer as condições de prestação dos serviços essenciais e as responsabilidades durante o período de transição e na transferência da concessão decorrente do processo de relicitação do empreendimento.

2.2.2. Processo nº 50500.104597/2021-31

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SUART

Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 5.845, de 14 de maio de 2019, que dispõe sobre as regras procedimentais para a autocomposição e a arbitragem no âmbito da ANTT.

Decisão: Conforme Voto DDB - 018/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de resolução que altera a Resolução nº 5.845, de 14 de maio de 2019, que dispõe sobre as regras procedimentais para a autocomposição e a arbitragem no âmbito da ANTT.

2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.3.1. Processo nº 50500.441993/2016-89

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA FLUMINENSE S/A

Assunto: Recurso interposto pela Concessionária contra a Decisão nº 206/2019/SUINF.

Decisão: Conforme Voto DGS - 021/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela Autopista Fluminense S/A, não lhe atribuindo efeito suspensivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a penalidade de multa aplicada.

2.3.2. Processo nº 50500.441996/2016-12

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA FLUMINENSE S/A

Assunto: Recurso interposto pela Concessionária contra a Decisão nº 212/2019/SUINF.

Decisão: Conforme Voto DGS - 022/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer o Recurso interposto pela Autopista Fluminense S/A, para negar o efeito suspensivo requerido e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos. Manter a penalidade de multa no patamar de 288,75 (duzentos e oitenta e oito inteiros e setenta e cinco centésimos) Unidades de Referência de Tarifa -URT's, por violação ao art. 7º, VII da Resolução nº 4.071, de 2013.

Terminada a votação dos processos pautados, considerando a relevância e a urgência das matérias a serem deliberadas, o Diretor-Geral Rafael Vitale, apresentou cinco processos como extrapauta, de sua relatoria, sendo a apresentação das matérias aprovada pelo Colegiado.

A. Processo nº 50500.002173/2022-13

Interessado: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Avaliação de compatibilidade locacional.

Decisão: Conforme Voto DG - 021/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, bem como do artigo 7º, § 1º, da Portaria nº 131, de 14 de outubro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, a compatibilidade locacional com as demais infraestruturas ferroviárias implantadas ou outorgadas, do requerimento de construção e exploração de estrada de ferro localizada entre os municípios de Unaí/MG e Pirapora/MG, objeto do requerimento da empresa MRS Logística S.A, CNPJ nº 01.417.222/0001-77.

B. Processo nº 50500.123083/2021-84

Interessado: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Avaliação de compatibilidade locacional.

Decisão: Conforme Voto DG - 022/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, bem como do artigo 7º, § 1º, da Portaria nº 131, de 14 de outubro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, a compatibilidade locacional com as demais infraestruturas ferroviárias implantadas ou outorgadas, do requerimento de construção e exploração de estrada de ferro localizada entre os municípios de Eloi Mendes/MG e Andrelândia/MG, objeto do requerimento da empresa MRS Logística S.A, CNPJ nº 01.417.222/0001-77.

C. Processo nº 50500.004077/2022-18

Interessado: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Avaliação de compatibilidade locacional.

Decisão: Conforme Voto DG - 025/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, bem como do artigo 7º, § 1º, da Portaria nº 131, de 14 de outubro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, a compatibilidade locacional com as demais infraestruturas ferroviárias implantadas ou outorgadas, do requerimento de construção e exploração de estrada de ferro localizada no município de Curionópolis/PA, objeto do requerimento da empresa Vale S.A, CNPJ nº 33.592.510/0001-54.

D. Processo nº 50500.002232/2022-53

Interessado: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Avaliação de compatibilidade locacional.

Decisão: Conforme Voto DG - 026/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, bem como do artigo 7º, § 1º, da Portaria nº 131, de 14 de outubro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, a compatibilidade locacional com as demais infraestruturas ferroviárias implantadas ou outorgadas, do requerimento de construção e exploração de estrada de ferro localizada entre os municípios de Corumbá de Goiás/GO e Anápolis/GO, objeto do requerimento da empresa Petrocity Ferrovias Ltda, CNPJ nº 41.955.339/0001-29.

E. Processo nº 50500.006281/2022-65

Interessado: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Avaliação de compatibilidade locacional.

Decisão: Conforme Voto DG - 027/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, bem como do artigo 7º, § 1º, da Portaria nº 131, de 14 de outubro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, a compatibilidade locacional com as demais infraestruturas ferroviárias implantadas ou outorgadas, do requerimento de construção e exploração de estrada de ferro localizada entre os municípios de Caravelas/BA e Araçuaí/MG, com ramal até Teixeira de Freitas/BA e Mucuri/BA, objeto do requerimento da empresa MTC - Multimodal Caravelas (Porto Caravelas MTC Construção e Administração Portuária SPE Ltda.), CNPJ nº 29.207.159/0001-63.

III. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, seguem abaixo o resultado das Reuniões Deliberativas Eletrônicas nº 76 e nº 77ª, constantes dos Processos nº 50500.007491/2022-71 e nº 50500.009630/2022-09, respectivamente.

3.1 RESULTADO DA 76ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo sétimo ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Septuagésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto e Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, ausente o Diretor Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho por estar em período de férias.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 74ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o sexto e o décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.117406/2021-09.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1. Processo nº 50500.081079/2021-31

Interessado: AUDITORIA INTERNA

Assunto: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da ANTT - PAINT 2022.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.2. Processo nº 50500.130919/2020-16

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO CARGAS E PASSAGEIROS

Assunto: Manual de procedimentos de fiscalização do transporte rodoviário internacional de passageiros.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.3. Processo nº 50500.334943/2019-99

Interessado: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE - CNT

Assunto: Referendar a Deliberação nº 451, de 20 de dezembro de 2021, que aprovou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.108162/2021-65

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Assunto: Plano de Integridade do biênio 2022/2023.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.2. Processo nº 50500.011271/2021-61

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Assunto: Plano Anual de Gestão de Riscos - 2022.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.3. Processo nº 50500.095405/2021-98

Interessado: LEEVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

Assunto: Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.4. Processo nº 50500.110100/2021-13

Interessado: ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.5. Processo nº 50500.111166/2021-21

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.6. Processo nº 50500.110159/2021-10

Interessado: ECO 050 – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.7. Processo nº 50500.122720/2021-03

Interessado: ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.8. Processo nº 50500.118223/2021-01

Interessado: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Avaliação de compatibilidade locacional visando fornecer subsídios ao Ministério da Infraestrutura acerca da emissão de autorização ferroviária para construção e exploração de estrada de ferro, localizada entre os municípios de Barcarena/PA e Santana do Araguaia/PA, objeto de solicitação da empresa 3G Empreendimentos e Consultoria Ltda.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.3.1. Processo nº 50500.103369/2021-43

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3.2. Processo nº 50500.116437/2021-34

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3.3. Processo nº 50500.109987/2021-05

Interessado: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A - CCR VIASUL

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3.4. Processo nº 50500.110420/2021-73

Interessado: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A - CCR VIASUL

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3.5. Processo nº 50500.106023/2021-05

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3.6. Processo nº 50500.116427/2021-07

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3.7. Processo nº 50500.117377/2021-77

Interessado: FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A

Assunto: Homologar, em cumprimento aos itens 8.1 do 1º Aditivo e 3.4 do 3º Aditivo ao Contrato de Concessão, o reajuste de 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) das Tabelas Tarifárias.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3.8. Processo nº 50500.116424/2021-65

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3.9. Processo nº 50500.116524/2021-91

Interessado: PACÍFICO LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI

Assunto: Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho COPIN/SUART SEI nº464882, de 11.1.2022: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho e aprovou o pedido de redistribuição de processo nº 50500.091078/2020-14, em consonância com o disposto no art. 52, § 6º do Regimento Interno da ANTT.

3.2 RESULTADO DA 77ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo quarto ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Septuagésima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto e Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, ausente o Diretor Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho por estar em período de férias.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 75ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo terceiro e o décimo sétimo do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.119663/2021-77.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1. Processo nº 50500.017841/2021-26

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Assunto: Relatório de Análise de Impacto Regulatório, versão 1.0, do projeto "Regulamentação da prestação de serviço adequado no âmbito das concessões ferroviárias".

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.2. Processo nº 50500.120580/2021-21

Interessado: APROMS NET PRESTADORA DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA

Assunto: Pedido de habilitação para atuar como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.3. Processo nº 50500.016935/2021-88

Interessado: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A - CONCEBRA

Assunto: 5ª Revisão Ordinária, 9ª Revisão Extraordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP; e 6ª Revisão Ordinária, 10ª Revisão Extraordinária e reajuste da TBP.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DFR SEI nº9536105, de 16.1.2022 – Pedido de redistribuição de processo nº 50500.100431/2021-45: Aprovado por unanimidade.

3.2 Despacho DFR SEI nº9536076, de 16.1.2022 – Pedido de redistribuição de processo nº 50500.111171/2021-33: Aprovado por unanimidade..

3.3 Despacho DFR SEI nº9536501, de 16.1.2022 – Pedido de redistribuição de processo nº 50500.106775/2021-68: Aprovado por unanimidade.

3.4 Despacho DFR SEI nº9536963, de 16.1.2022 – Pedido de redistribuição de processo nº 50500.127535/2020-16: Aprovado por unanimidade.

3.5 Despacho DFR SEI nº9536430, de 16.1.2022 – Pedido de redistribuição de processo nº 50500.105470/2021-39: Aprovado por unanimidade.

3.6 Despacho DFR SEI nº9536966, de 16.1.2022 – Pedido de redistribuição de processo nº 50500.016180/2020-31: Aprovado por unanimidade.

3.7 Despacho DFR SEI nº9536964, de 16.1.2022 – Pedido de redistribuição de processo nº 50500.105633/2021-83: Aprovado por unanimidade.

3.8 Despacho COART/SUART SEI nº9485762, de 11.1.2022 e Despacho DFR SEI nº9511585, de 12.1.2022 – Pedido de redistribuição do processo nº 50500.100073/2021-71: Aprovado por unanimidade.

Apresentado o resultado das Reuniões Deliberativas Eletrônicas nºs 76 e 77, e dado o encerramento da Noningentésima Vigésima Quinta Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e dezessete minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 21/02/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 21/02/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 25/02/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 25/02/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 07/03/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10115812** e o código CRC **E05ADB20**.